



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dezoito horas e doze minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA – Representante dos magistrados inativos, MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos, LEILA MARIA MOREIRA – Representante dos servidores inativos, Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA – Secretário-Geral da Presidência, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ – Diretora da SECGP. Participaram, na qualidade de consultor MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora IONICE DE PAULA RIBEIRO – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Vicência Soares de Almeida - DISAO, em substituição, e Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA; e Adriane Marcos Delfino, Supervisor da Seção Financeira - SEFIN.

Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES – Representante dos magistrados ativos e ADELSON VIEIRA TORRES – Diretor da SECOR.

DELIBERAÇÃO

PAe 0016013-67.2020.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 08/07/2020.

PAe 0010414-50.2020.4.01.8000 - TRF1 (APRESENTAÇÃO EM MESA)

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência do resultado da eleição para escolha dos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo do Pro-Social, ocorrida no período de 22/07 a 31/07/2020.

PAe 0004018-96.2016.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Projeto de alteração evolutiva do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social aprovou as alterações do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social nos arts. 1º, *caput*; 2º, V; VI, VII, VIII, § 1º, § 1º-A, II, § 1º-B, § 3º, § 3º-A, § 4º, I, II, § 6º; 3º, § 2º, § 3º, § 4º, I, II, III, IV; 6º, I, II, "a", "b", "c", "d", III, IV; 10, *parágrafo único*, 16, III, *conforme quadro anexo*.

A consolidação da análise das propostas de alteração foi transferida para a próxima sessão do CDPS.

PAe 0005855-50.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Proposta de desenvolvimento de serviços de implantação do *Aplicativo Móvel - App Mobile Pro-Social*.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência da transferência da contratação de serviços de implantação do *Aplicativo Móvel - App Mobile Pro-Social*, para a Secretaria de Tecnologia da Informação - SECIN, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0019032-81.2020.4.01.8000 - TRF1 (APRESENTAÇÃO EM MESA)

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Autorização de abertura de processo licitatório para contratação de serviços especializados em auditoria médica-hospitalar.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a abertura de processo licitatório para contratação de serviços especializados em auditoria médica-hospitalar, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0018786-85.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou ciência do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL levado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, *parágrafo único* do RGPS, de 23/04/2014.

PALAVRAS

O Exmo Presidente Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES** e o Conselheiro **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** despediram-se da Conselheira **LEILA MARIA MOREIRA** e a parabenizaram pelos trabalhos realizados como Conselheira representante dos servidores inativos, no Conselho Deliberativo Pro-Social, no biênio de 2018-2020.

A Conselheira **LEILA MARIA MOREIRA** agradeceu ao Presidente e ao Diretor-Geral pela confiança e pela oportunidade de integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente

ANEXO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020

QUADRO DE VOTAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL		
DISPOSITIVOS		DECISÃO do CDPS
ARTIGO 1º	Alteração do Caput	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 2º	Alteração do II, V	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Revogação do do inciso VI	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão dos incisos VII, VIII	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração do § 1º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão do § 1º-A, I, II, § 1º-B	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração do § 3º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão do § 3º-A	<u>Aprovado</u> por unanimidade.

	Alteração do § 4º, I	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração do § 4º, II	<u>Aprovado</u> por unanimidade, com a ressalva de ajustar de redação.
	Alteração do § 6º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 3º	Alteração do Caput	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta apresentada pelo Conselheiro Marcos Dias para <u>retirada do horário</u> .
	Alteração do § 2º	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração do § 3º	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente Desembargador Federal I'Talo F. S. Mendes para exclusão da expressão de " <i>técnico</i> " e para a inclusão da expressão " <i>ou detentor de conhecimento técnico especializado</i> ".
	Inclusão do § 4º	<u>Aprovado</u> por unanimidade, as propostas apresentadas pela Conselheira Juíza Federal Maria Divina Vitória, inclusão da expressão " <i>ou seu representante legal</i> ", e a proposta do Conselheiro Marcos Dias para inclusão da expressão " <i>beneficiário-titular</i> ".
	Inclusão do inciso I	<u>Aprovado</u> por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente Desembargador Federal I'Talo F. S. Mendes, para substituir a proposta de " <i>até dez minutos</i> " para " <i>até quinze minutos</i> ".
	Inclusão dos incisos II, III, IV	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
ARTIGO 6º	Alteração dos inciso I	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração das alíneas "a", "b", "c" do inciso II	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Inclusão da alínea "d" no inciso II	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração dos incisos III	<u>Aprovado</u> por unanimidade.
	Alteração do inciso IV	<u>Aprovado</u> por unanimidade, com a seguinte redação " <i>os valores que compõem a tabela de contribuição mensal por grupo e por faixa etária</i> ".
	Inclusão da alínea "e" no inciso IV	<u>Rejeitada</u> por unanimidade, com a ressalva que a redação da alínea

	anexa c no inciso VIII	"c" será dada ao inciso IV do art 6º.
	Inclusão do inciso XII	Análise da proposta apresentada foi transferida para próxima sessão do CDPS, recomendando à SECBE que apresente novo texto.
ARTIGO 10	Alteração do Parágrafo único	Aprovado por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente Desembargador Federal Italo F. S. Mendes para alteração da expressão " <i>quinze dias corridos</i> " para " <i>dez dias úteis</i> ".
ARTIGO 16	Inclusão do inciso III	Aprovado por unanimidade, a proposta do Conselheiro Marcos Dias para inclusão da expressão " <i>dos servidores ativos e inativos</i> ".



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 31/08/2020, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10897938** e o código CRC **65883A03**.